



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

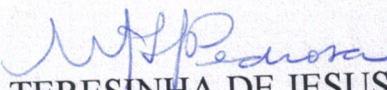
02 de dezembro de 2022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 601/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Claudinei Em atenção ao Of. nº 622/2022 referente ao Requerimento nº 916/2022, encaminhamos Despacho DST nº 298/2022 anexo, provindo do Departamento de Segurança e Trânsito em complemento de resposta protocolada anteriormente.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

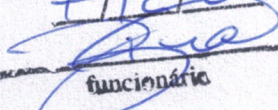
Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

7/12/22


funcionário

DESPACHO Nº DST/GAB - 298/2022

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – DST

São João da Boa Vista, 29 de novembro de 2022.

Processo Administrativo Nº: 32098/2022

Assunto: Requerimento Nº 916/2022

Destino: Gabinete da Prefeita / Ouvidoria

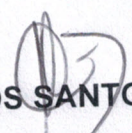
Prezado Senhor Diretor

Apraz-me cumprimentar cordialmente VS^a e, na oportunidade, informar que o pleito do nobre Vereador Claudinei Damalio, formulado através do Requerimento Nº 916/2022, foi parcialmente deferido.

Pelo exposto, diante de análise técnica realizada pelo Setor Tráfego, esclareço que não há razões que justifiquem a implantação de redutores de velocidade na Rua Mato Grosso, no bairro DER.

Não obstante, a sinalização horizontal da via supracitada será revitalizada pelo Departamento de Segurança e Trânsito após concluso os procedimentos administrativos necessários para contratação de empresa especializada em sinalização horizontal a ser realizada através do Pregão Eletrônico 146/2022.

Certo de contar com a vossa compreensão, apresento meus protestos de consideração.


CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito

Ao Ilmº Sr. Jose Fernando Bruno
D.D. Chefe de Gabinete